



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 762/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu

JÂNIO GARCIA MENDES, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

-INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU VIABILIZE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO VALE DO PIRANGA A CRIAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS PARA AS 22H30 A FIM DE ATENDER OS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL-REALEZA, QUE RESIDEM NA CIDADE E NOS DISTRITOS.

Plenário, 11 de novembro de 2021.


JÂNIO GARCIA MENDES

Vereador